



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº005

TERMO DE CONTRATO Nº 049/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PROCESSO Nº 067/2020

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234/0001-91, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Nicolas Basile Rochel**, portador do RG nº 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF nº 423.369.018-62, endereço à Rua Giácomo Fazanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA**, estabelecida à Rua Coronel Ludovico Homem de Góes, nº 1337, Residencial Simões, Angatuba/SP – CEP: 18.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.006.674/0001-01 e Inscrição Estadual nº 171.011.761.112, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Srª Ariane Muczinski de Castro**, portador do RG: 46.664.463-2 SSP/SP e CPF nº 379.196.858-00, residente à Rua Corina Cassapava Barth nº252 – Jardim Alvorada - CEP: 18.208-290 - Itapetininga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reequilíbrio, **CONSIDERANDO** a cláusula décima do contrato **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade de reequilíbrio conforme documentos anexados ao processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo, nos termos do processo nº 067/2020 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações **DECIDEM** entre si o **ADITAMENTO** do contrato nº 049/2020, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de **16 %** do valor do **Gás P45**, passando de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais)**, e em **9,9 %** do valor do **Gás P13** passando de **R\$ 101,01 (cento e um reais e um centavos)** para **R\$ 111,00 (cento e onze reais)**, conforme documentos anexados ao presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 23.102,97 (vinte e três mil cento e dois reais e noventa e sete centavos)** sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 146 – empenho nº 3214-000, 59 – empenho nº 3215-000, 68 - empenho nº 3216-000, 76 – empenho nº 3217-000, 93 – empenho nº 3218-



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

000, 102 – empenho nº 3219-000, 84 – empenho nº 3220-000, 36 – empenho nº 3221-000, 135 – empenho nº 3222-000, 113 – empenho nº 3223-000, 171 – empenho nº 3224-000, 153 – empenho nº 3225-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 24 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA
CNPJ/MF nº 00.006.674/0001-01
ARIANE MUCZINSKI DE CASTRO
RG: 46.664.463-2 SSP/SP e CPF n.º 379.196.858-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Fereira Rochel
RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 049/2020 TERMO ADITIVO Nº 005

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS P13KG E GÁS P45KG, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 24 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **ARIANE MUCZINSKI DE CASTRO**

Cargo: **PROCURADORA**

CPF: 379.196.858-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ANDRÉIA ARAÚJO MIRANDA MAÇANEIRO**

Cargo: **Oficial Administrativo**

CPF: 983.767.806-20

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de	12/11/2021 à 31/12/2024

- Obs:** 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO